



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - Nº 851 Matinhos, 20 de Abril de 2017.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1879/2017

Súmula: "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 1620/2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA CIDADE DE MATINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1620/2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Conselho da Cidade de Matinhos denominado CONCIDADE/ Matinhos, órgão colegiado de natureza permanente, consultiva, deliberativa e fiscalizadora integrante da estrutura da Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano, com a finalidade de propor diretrizes para formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, integrar-se na elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal e de legislação competente bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade."

Art. 2º - Fica alterada a redação dos parágrafos 4º e 6º, do art.4º, da Lei Municipal nº 1620/2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 4º ...

§ 4º Poderão integrar o Plenário do Conselho das Cidades, como observadores, com direito a voz, representantes indicados por órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, Entidades Empresariais, Entidades de Trabalhadores e Entidades de Movimentos Populares, definidos em ato do Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

§ 6º Os representantes, titulares e suplentes, de que tratam os incisos I a VII serão designados em ato do Chefe do Executivo Municipal no primeiro mandato e posteriores por Resolução do Conselho."

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1620/2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 7º O Conselho da Cidade de Matinhos será presidido pelo Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano."

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 11, da Lei Municipal nº 1620/2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 11 - Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho da Cidade."

Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 12, da Lei Municipal nº 1620/2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 12 - As despesas com os deslocamentos dos membros integrantes do conselho da cidade e dos comitês técnicos poderão correr à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano."

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 13, da Lei Municipal nº 1620/2013, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 13 - Para o cumprimento de suas funções, o Conselho da Cidade de Matinhos contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano."

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1880/2017

SÚMULA: "INCLUI DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL N.º 1226/2009, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO A DOAR AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o § 1º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1226/2009, que terá a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - (...)

§ 1º. O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Matinhos/PR, caso a União não venha a lhe dar destinação ao uso de Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1881/2017

SÚMULA: "Concede reajuste geral linear nas tabelas de vencimentos dos servidores da Administração Geral do Poder Executivo de Matinhos, constantes da lei nº 1430/2011, 1819/2016, 1823/2016 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos ativos da Administração Geral do Poder Executivo do Município de Matinhos reajuste no percentual de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) sobre o vencimento dos cargos de provimento efetivo, constantes das Tabelas dos Anexos I e III da Lei Municipal nº 1430/2011, correspondendo à reposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma prevista no artigo 25 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1430/2011, correspondente ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica concedido aos servidores públicos do magistério ativos da Administração Geral do Poder Executivo do Município de Matinhos reajuste no percentual de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) sobre o vencimento dos cargos de provimento efetivo constantes das Tabelas dos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1819/2016, correspondendo à reposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma prevista no artigo 25 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1819/2016, correspondente ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 3º - Fica concedido aos cargos em comissão e função gratificada, do Poder Executivo do Município de Matinhos reajuste no percentual de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) sobre o vencimento dos cargos de provimento em

comissão e do valor constante da Tabelas dos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 1430/2011, correspondendo à reposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma prevista no artigo 25 e seu § 1º, da Lei Municipal nº 1430/2011, correspondente ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 4º - Fica concedido aos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde, Médico ESF e Dentista ESF, do Poder Executivo do Município de Matinhos reajuste no percentual de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) sobre o vencimento dos cargos constante da Tabela da Lei Municipal nº 1823/2016, correspondendo à reposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma prevista da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, correspondente ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Parágrafo Único - O índice definido no caput deste artigo aplica-se, no que for cabível, aos funcionários municipais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 5º - Aos servidores públicos municipais e aos agentes políticos é vedada a remuneração a qualquer título que ultrapasse o teto remuneratório previsto no Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 6º - Aos servidores públicos municipais do Quadro Geral que não atingirem o valor do salário mínimo nacional será assegurado a percepção de remuneração não inferior ao mesmo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1882/2017

SÚMULA: "CONCEDE O REAJUSTE AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL QUE SE ENQUADREM NAS SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ARTIGOS 42, 43,44, 50, OU NO ART. 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 1209/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido reajuste no percentual de 6,58% (seis vírgula cinqüenta e oito por cento) sobre os proventos e pensões dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Municipal que se enquadrem nas situações descritas nos artigos 42, 43 44 e no art.50, ou no art.51, da Lei Municipal nº 1209/2009.

§ 1º O índice definido no caput deste artigo corresponde ao percentual de correção dos vencimentos dos servidores ativos do quadro Geral e do Magistério Público do Município de Matinhos aplicado no presente exercício, na forma das Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1819/2016.

§ 2º Aos aposentados e pensionistas descritos no caput deste artigo cujos proventos e pensões não atingirem o valor do salário mínimo nacional ou do piso nacional dos profissionais de magistério será assegurado a percepção de remuneração não inferior ao mesmo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

LEI 1883/2017

SÚMULA: "Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Matinhos com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC apurado no ano de 2016.

Art. 2º - Fica ainda reajustado no mesmo índice especificado no Artigo anterior, o Auxílio-Alimentação, previsto na Lei Municipal nº 1524/2011 em conformidade com o disposto no Art. 2º, § Único da mesma Lei.

Art. 3º - O reajuste de que trata o Art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 4º - As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica alterado o anexo da Lei Municipal 1846/2016 - LDO, correspondente às metas do Poder Legislativo, ficando incluída no mesmo a seguinte meta:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1 UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
2.001 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Principais Metas:
Especificação: Reajuste Salarial dos servidores do Poder Legislativo

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Matinhos, 19 de abril de 2017.
RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 499/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ANGELICA DOS SANTOS CORREA**, inscrita no CPF sob o nº. 074.172.379-40 e portadora da cédula de identidade RG nº 10.553.228-8/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO UPÁ/SAMU**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 501/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **CELIA APARECIDA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. 544.871.299-15 e portadora da cédula de identidade RG nº 2.281.690/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 500/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **CELIA APARECIDA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. 544.871.299-15 e portadora da cédula de identidade RG nº 2.281.690/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 502/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LETICIA FERREIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. 066.479.399-11 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.796.656-7/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 503/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LETICIA FERREIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. 066.479.399-11 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.796.656-7/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 505/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado **EDSON AZEVEDO DA ROCHA**, CPF Nº 056.482.239-60 E RG Nº 831.907-00 SSP/PR ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais** para responder interinamente pela **Diretoria de Licitação** pelo período de 05 a 14 de abril de 2017.

Parágrafo único – O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de **Diretor de Licitação CC-E**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 514/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0004284/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **TAIANE SOUZA AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 082.699.759-74, portadora da cédula de identidade RG nº 477.666-54 – SSP/PR e matrícula nº 7566/3 do cargo público de **Assistente Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 263 de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 504/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **DARLENE APARECIDA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº. 755.049.109-78 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.593.638-9/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO CLÍNICO E DE APOIO A SERVIÇOS MÉDICO**, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 511/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0004192/2017, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **FÁBIO MENEZES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.465.128-77, portadora da cédula de identidade RG nº 6.733.081-1 – SSP/PR e matrícula nº 7315/6 do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeado pelo Decreto nº 371 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 515/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.1132.049	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 45, a Anular dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.1132.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º: Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº466/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº067/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2017, como segue:

Matricula	Nome	Período
5064/4	Danielle Cristina O Gomes	2015/2016
6356/8	Denise B. Pedroso Bernardo	2015/2016
6678/8	Helena Maria Moreira Ribas	2015/2016
7792/5	Jucimara de Fatima Viana	2016/2017
5235/3	Lécio Pereira	2014/2015
390/5	Mariza Pinto Santana	2015/2016
7755/0	Natalia Quintino da Silva	2016/2017
320/4	Vanderleia Borba Amorim	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 468/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor **ALESSANDRO NATALICIO DE CRISTO**, matrícula nº 6752/0 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS**, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 474/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **BRUNA FARINA**, matrícula nº. 7621/0 a Função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº467/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **ROSANE DE JESUS FERREIRA DA SILVA** matrícula nº 470/0 ocupante do cargo público Técnico em Contabilidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 473/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **MAGALI BAYER DA SILVA** Matrícula nº5059/8, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CONSIGNAÇÃO**, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 475/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora **MAGALI BAYER DA SILVA** Matrícula nº5059/8 a Função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROCESSOS DISCIPLINARES**, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 476/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora **BRUNA FARINA**, matrícula 7621/0 a Função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CONSIGNAÇÃO**, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº478/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº058/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de maio de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
5721/5	Malcir de Arcega da Veiga	2015/2016
5188/8	Nelson Tavares Neto	2015/2016
5880/7	Noel Monteriro	2016/2017
6010/0	Paulo Nelson Silveira Tavares	2016/2017
1747/7	Waldemar Moreira da Silva	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 480/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANA ROSA PAVONI LOBO** matrícula nº 1496/6 e 1330/7, ocupante do cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 15 de março a 02 de abril de 2017, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 15 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº477/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0004147/2017, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES** matrícula nº. 5591/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de maio a 01 de junho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº479/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº058/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01 a 30 de maio de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
6763/6	Anderson Cristian Ribeiro	2013/2014
6347/9	Diego Roberto Nepomuceno	2015/2016
5290/6	Paulo Roberto Carvalho da Costa	2015/2016
6271/5	Robson Tabor da Ribas	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 481/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº.062/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARINA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7552/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 31 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 482/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **ALESSANDRA PATRÍCIA MARCHESINI** matrícula nº 5783/5, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 07 de abril a 06 de maio de 2017, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 07 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 484/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0001335/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANDREA ELIZA DA SILVA LIMA** matrícula nº 6758/0 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de maio a 31 de julho de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2010 a 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 487/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **TAIANE SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº 7566/3 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – MANGUE SECO** simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº483/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº058/2017, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de **02 a 31 de maio de 2017**, como segue:

Matricula	Nome	Período
6751/2	Dirce do Nascimento	2015/2016
5532/8	Reginaldo Mariano	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 485/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **FÁTIMA TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS** matrículas nº 1283/1 e 5794/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 17 de abril a 16 de maio de 2017, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 17 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 488/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor **FABIO LUIZ DE MORAES GOMES**, matrícula nº 7168/4 a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROGRAMA SOCIAL**, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 489/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor **FABIO LUIZ DE MORAES GOMES**, matrícula nº 7168/4 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MANGUE SECO** simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 492/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.00043199/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANA ROSA PAVONI LOBO**, nas matrículas nº 1330/7 e 1496/6 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 25 de abril a 24 de julho de 2017, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2008 a 2013 e 2009 a 2014 respectivamente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 19.359.508/0001-09 conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias contados a partir de 26 de maio de 2017, no valor de R\$ 221.896,80 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 490/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 234/2017, resolve:

CONCEDER

A servidora **MONIQUE KIST**, matrícula nº 7303/2, ocupante do cargo público de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 31 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 493/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

A Licença Prêmio concedida à **MAGALI BAYER DA SILVA** matrícula nº 5059/8 ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração conforme Portaria nº 440/2017 de 05 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato n.º 053/2016 - PMM, firmado com o Sr. **EUCLIDES RIGO**, portador do CPF nº 336.035.290-49 e do RG nº 502.478.191-5, conforme DISPENSA N.º 028/2016 - PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA** situado na Av. Juscelino K. de Oliveira, n.º 900 - centro - Matinhos - PR, no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014 - PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.749.674/0001-19, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO VILA NOVA, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de abril 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 132/2016 - PMM, firmado com a empresa M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.495.309/0001-41, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses, contados a partir de 27 de abril de 2017, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES NÃO LETAIS COM ACESSÓRIOS CONFORME CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Nº 812139/2014/SENASP, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$88.665,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 13 de abril de 2017.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2017 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.100 KG COM OPERADOR, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 04 de maio de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas,

de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 17 de abril de 2017
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2017 - PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 05 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6603/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$287.875,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 17 de abril de 2017
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2017 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM ALUMÍNIO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 08 de maio de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140/6012 e fax: (41) 3971-6143.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$299.281,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 18 de abril de 2017

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 324/2017 de 16/01/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: R DE L PINTO - ME, no valor de R\$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) e do item 02 a empresa ECOMIX CONCRETOS LTDA, no valor de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA BASCULADO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2017 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REVISÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES, em favor da SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.706.364/0001-50, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 19 de abril de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito de Matinhos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 049/2017 - PMM

INEXIGIBILIDADE N.º 008/2017 - PMM

PROCESSO N.º 051/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ N.º: 24.706.364/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REVISÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1616	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1623	3.3.90.30.39.99	Outros Materiais para Manutenção de veículos
Fonte de Recurso:	113	Reserva n.º 1120	

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2017 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017 - PMM

PROCESSO N.º 034/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: R. DE L. PINTO

CNPJ N.º 06.278.172/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA BASCULADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 - Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 - Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de Vias Urbanas		
Reduzido: 2828	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2824	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100	M3	Concreto Usinado (FCK 30 Mpa Basculado). Material em condições e características exigidas pela Secretaria e mencionadas conforme Memorial Descritivo realizado pelo Departamento de Engenharia	277,00	27.700,00
				TOTAL	R\$27.700,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - PMM

PROCESSO Nº 034/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ECOMIX CONCRETOS LTDA

CNPJ N.º 17.134.261/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA BASCULADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 – Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 – Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de Vias Urbanas		
Reduzido: 2828	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2824	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para Estradas e Vias
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	300	M3	Concreto Usinado (FCK 30 Mpa Basculado), Material em condições e características exigidas pela Secretaria e mencionadas conforme Memorial Descritivo realizado pelo Departamento de Engenharia	235,00	70.500,00
				TOTAL	R\$70.500,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito MunicipalCÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 002/2017.

Súmula: "Cria Comissão Especial de Inquérito para apuração de fatos apontados contra o Prefeito Municipal por possível caso de nepotismo".

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos artigos 36, IV, IX e 49 do Regimento Interno e Artigo 35, XII da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do Requerimento apresentado por mais de um terço dos vereadores desta Casa, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar fatos apontados por Jaques Francisco Medeiros contra o Prefeito do Município de Matinhos por possível caso de nepotismo quanto à nomeação das servidoras Mirian de Fatima Zanineli e Tais Andressa Ingrid Spina.

Parágrafo Único - Comporão a presente Comissão os vereadores indicados pelos partidos políticos, cujas indicações foram aprovados por unanimidade dos vereadores na 9ª Sessão Ordinária, ficando a mesma assim composta:

I - Presidente - Jair de Borba Rosa

II - Relator - José Fernando de Lima

III - Membro - Anderson da Silva dos Santos

Art. 2º - À Comissão Especial de Inquérito de que trata esta Resolução ficam atribuídos os poderes constantes nos Arts. 50 e 58 do Regimento Interno e Art. 47, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito é de até 90 (noventa) dias, após o qual serão dissolvidas, salvo se prorrogado por voto da maioria absoluta da Câmara, por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 10 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 003/2017.

Súmula: "Cria Comissão Especial de Inquérito para apuração de fatos apontados contra o Prefeito Municipal por possível irregularidade na nomeação de servidor enquanto aposentado por invalidez".

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos artigos 36, IV, IX e 49 do Regimento Interno e Artigo 35, XII da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do Requerimento apresentado por mais de um terço dos vereadores desta Casa, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar fatos apontados por Jaques Francisco Medeiros contra o Prefeito do Município de Matinhos por possível irregularidade na nomeação do servidor David Antonio Pancotti para o cargo de Secretário Municipal enquanto aposentado por invalidez pela Polícia Militar.

Parágrafo Único - Comporão a presente Comissão os vereadores indicados pelos partidos políticos, cujas indicações foram aprovados por unanimidade dos vereadores na 9ª Sessão Ordinária, ficando a mesma assim composta:

I - Presidente - José Carlos do Espírito Santo

II - Relator - Anderson da Silva dos Santos

III - Membro - Renato Pereira da Silva

Art. 2º - À Comissão Especial de Inquérito de que trata esta Resolução ficam atribuídos os poderes constantes nos Arts. 50 e 58 do Regimento Interno e Art. 47, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito é de até 90 (noventa) dias, após o qual serão dissolvidas, salvo se prorrogado por voto da maioria absoluta da Câmara, por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 10 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 004/2017.

Súmula: "Cria Comissão Especial de Inquérito para apuração de fatos apontados contra o Prefeito Municipal por possível irregularidade na contratação de empresa para recuperação da orla do Município de Matinhos".

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos artigos 36, IV, IX e 49 do Regimento Interno e Artigo 35, XII da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do Requerimento apresentado por mais de um terço dos vereadores desta Casa, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar fatos apontados por Jaques Francisco Medeiros contra o Prefeito do Município de Matinhos por possível irregularidade na contratação direta de empresa para recuperação da orla do Município de Matinhos.

Parágrafo Único - Comporão a presente Comissão os vereadores indicados pelos partidos políticos, cujas indicações foram aprovados por unanimidade dos vereadores na 9ª Sessão Ordinária, ficando a mesma assim composta:

I - Presidente - Marcio Fabiano Mesquita Duarte

II - Relator - Sandro Moacir Braga

III - Membro - Sandro Paulo Ramos

Art. 2º - À Comissão Especial de Inquérito de que trata esta Resolução ficam atribuídos os poderes constantes nos Arts. 50 e 58 do Regimento Interno e Art. 47, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito é de até 90 (noventa) dias, após o qual serão dissolvidas, salvo se prorrogado por voto da maioria absoluta da Câmara, por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 10 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUZA, portador do RG. nº 3.051.656-7, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. JOSSEMIL GONÇALVES, portador do RG nº 8.820.112-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 076/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis VANESSA RIBEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 06 (três) meses de Licença Prêmio a contar a partir de 05 de junho de 2017, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/11/2004 a 07/11/2009 e 08/11/2009 a 07/11/2014, em conformidade com o disposto no Art. 113 da Lei Municipal 1165/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 17 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. ANDRE RAMUSKA VEIGA, portador do RG nº 8.700.665-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, a Sra. SANDRA FATIMA CONINCK, portadora do RG nº 9.900.993-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis RENATA BEATRIZ MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 A 31 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2016 a 31/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 17 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente.



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; E SANDRO PAULO RAMOS. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nº 013 E 014/2017, ambos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projetos de Lei nº 005 e 006/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte justifica a ausência do Vereador Sandro Moacir Braga que por motivos de saúde não pode estar presente. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 013/2017, " Concede reajuste geral linear nas tabelas de vencimentos dos servidores municipais da administração geral do poder executivo de matinhos constantes da lei nº 1430/2001, 1819/2016, 1823/2016 e da outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 013/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Jair de Borba Rosa e Sandro Paulo Ramos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 013/2017 em 1ª votação,

sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 014/2017, " Concede o reajuste aos aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência municipal que se enquadrem nas situações descritas nos artigos 42, 43, 44, 50, ou no artigo 51 da lei municipal nº 1209/2009, e da outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 014/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; José Carlos do Espírito Santo; Sandro Paulo Ramos; Anderson da Silva dos Santos; Mario Braga Neto; Jair de Borba Rosa e José Fernando de Lima. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 014/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2017, " Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Matinhos - FECMM para aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma de imóveis do Poder Legislativo e dá outras providencias", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 005/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Renato Pereira da Silva; Sandro Paulo Ramos; Anderson da Silva dos Santos; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e José Fernando de Lima. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 005/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2017, " Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2017 em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Terminadas as discussões e votações, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 13 de abril de 2017, as 18:00 horas, a segunda sessão extraordinária para deliberação dos projetos de lei incluídos na pauta da presente sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nº 013 E 014/2017, ambos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Projetos de Lei nº 005 e 006/2017 de iniciativa da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA:



Atos do Poder Legislativo

O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 013/2017, "Concede reajuste geral linear nas tabelas de vencimentos dos servidores municipais da administração geral do poder executivo de matinhos constantes da lei nº 1430/2001, 1819/2016, 1823/2016 e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 013/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 013/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 014/2017, "Concede o reajuste aos aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência municipal que se enquadrem nas situações descritas nos artigos 42, 43, 44, 50, ou no artigo 51 da lei municipal nº 1209/2009, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 014/2017 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 014/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2017, "Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Matinhos - FECMM para aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma de imóveis do Poder Legislativo e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 005/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 005/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2017, "Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr.

Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões e votações, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista os mesmos já terem sido aprovados por duas votações, sendo a terceira somente para efeito de redação. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando assim dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 13 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ ANTONIO LOPES MARTINEZ; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS

SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Mario Braga Neto, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para informar aos vereadores que a reunião solicitada junto a esta Casa pelo Observatório Social foi agendada para o dia 29 de março, as 18:00 horas na Câmara Municipal de Matinhos, estando os vereadores desde já convidados. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 06 de março de 2017, O Vereador Rodrigo Gregório dos Santos solicita que sua fala conste na íntegra na Ata da 5ª sessão ordinária. O Sr. Presidente coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Paulo Ramos, Rodrigo Gregório dos Santos, o qual pediu que sua fala constasse na íntegra:" Permissão para falar senhor Presidente, boa noite a todos os vereadores, boa noite a todos os presentes, vou começar hoje falando que amanhã vou protocolar projetos de indicação, quatro projetos de indicação, 001/2017 Sumula "Indica o chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão do programa cesta vida distribuição do município dê um exemplar de livro e dá outras providências" eu acho muito importante porque além de alimentar a nossa população a gente dá um livro para que possa conhecer um pouco da história tanto do Paraná como a história de outros lugares também. O projeto de indicação 002/2017 Indica o chefe do Poder Executivo Municipal a obrigatoriedade a



Atos do Poder Legislativo

instalação do mamógrafo no hospital municipal de Matinhos, esse daqui também as mães tem pedido muito para a gente que não temos hoje na rede municipal de saúde um mamógrafo que é de suma importância então estamos indicando que o prefeito compre esse aparelho e coloque no hospital. O projeto 003/2017 Indica o chefe do Poder Executivo Municipal que através do setor competente que instale uma academia ao ar livre na Praça Valério Aves Cordeiro no bairro sertãozinho, no ginásio sertãozinho, tenham me pedido bastante, porque não tem nenhuma no sertãozinho um bairro tão populoso e com bastante gente de idade também precisando fazer exercícios. O projeto de indicação 004/2017 Indica o chefe do Poder Executivo Municipal a recuperação de todas as caçambas de lixo estacionária e dá outras providências, essas também, temos encontradas essas caçambas que ficam na rua sem sinalização e estão enferrujadas podendo causar muitas doenças e a gente vê que estão pela cidade inteira abandonadas e como o nobre par Marcio falou que está nas redes sociais aquele caminhão da prefeitura jogando rejeitos e resíduos diretamente no canal, pelo que me passaram foi no canal do sertãozinho, próximo ao MAC em plena luz do dia tem a filmagem e esta no facebook, eu quero que encaminhe um ofício ao secretário do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca o senhor Davi Antonio Pancotti, quero que encaminhe também ao secretário de obras e planejamento urbano João Carlos do Espírito Santo e também ao chefe de fiscalização Luiz Cesar Bueno, que se encaminhado um ofício pedindo esclarecimentos sobre porque esta sendo jogado a luz do dia aquele resíduo preto pela imagem que dá pra ver, não sabemos o que é, para responder a esta Casa de Leis e que puna os responsáveis. Obrigado senhor Presidente." Fizeram uso da palavra ainda os vereadores: Jair de Borba Rosa que fez dois requerimentos para serem encaminhados ao Sr. Prefeito, o primeiro sobre os resíduos despejados no canal, e o segundo sobre os postes carregados por um caminhão particular. O Sr. Presidente coloca o primeiro requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o

primeiro requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Sr. Presidente coloca o segundo requerimento em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o segundo requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fizeram uso da palavra ainda os vereadores Sandro Moacir Braga, Mário Braga Neto, o qual pediu que sua fala constasse na íntegra:" Permissão para usar a tribuna senhor presidente. Boa noite a todos, sejam mais uma vez bem vindos a nossa casa de leis e eu quero nessa noite aqui agradecer em especial a presença da minha mãe que está aqui na nossa casa de leis e também do meu padrasto e do meu irmão Guilherme. Sejam bem vindos. Quero agradecer também a presença dos meus colegas de trabalho, professores, sejam bem vindos a nossa casa de leis e cumprimentar a mesa diretiva, a presidência e os nobres pares. Quero pedir que a minha fala seja colocada na íntegra na ata desta sessão e quero começar agradecendo a Secretaria de Obras pela construção de uma passagem elevada na rua Guilherme Gaedke 609 na Cohapar que foi um pedido da população, já um pedido antigo e assim sanou uma dificuldade daqueles moradores daquela região. Quero agradecer também ao Poder Executivo por atender a reivindicação dos professores concluintes do PCA onde a categoria já negocia o pagamento do benefício ainda não foi findado né, o caso ainda estão em negociação, mas logo logo já teremos uma solução. Agradecer também por enviarem esta casa de leis a questão sobre o reajuste de vencimentos na tabela dos servidores municipais e espero que o mais rápido possível essa casa coloque para aprovação para que os trabalhadores possam receber o seu pequeno aumento salarial que todo trabalhador tem direito. Eu só estou agradecendo que eles já protocolaram. Gostaria também de fazer aqui através desta casa de leis um pedido de esclarecimento a secretaria de educação sobre, gostaria de saber os motivos do por que licitar locação de ônibus para o nosso município. Haja vista ficou estampado como troféu na frente da prefeitura vários ônibus durante bastante tempo e todos os moradores foram testemunhas disso. Temos

vários ônibus com menos de dois anos ali, né? Que poderia se fazer licitação para peças, mas resolveram licitar ônibus pra locação. Então eu gostaria de esclarecimento do por que licitar ônibus e não licitar peças para consertar ônibus que estão estragados e inclusive vários daqueles ônibus novos que ficaram ali estampados no tempo, na chuva, no sol ainda tem menos de dois anos e estão na garantia ainda. Continuando a minha fala, gostaria de mais uma vez reivindicar aqui nesta casa de leis assessores para o vereador Mario Braga, para o vereador Pastor do Pão e para o vereador Rodrigo Gregório. Haja vista nós já temos dezessete assessores nomeados e nós três ainda continuamos sem né, senhor presidente. Eu acho que nada mais justo numa democracia todos ter direitos iguais. Inclusive nós temos assessores que eu nunca vi aqui na casa de leis cumprindo horário. Tem bastante nome ali que a gente conhece. Temos até pessoas que nem teriam direito a assessor e parece que já tem aqui nesta casa e nós continuamos sem. Então mais uma vez reivindico para a igualdade, direitos iguais perante nós nobres vereadores, os nossos assessores. E pra terminar a minha fala eu gostaria de dizer também que esta casa de leis em setenta e nove dias de trabalhos hoje, já destinou quase trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais em diárias, senhor presidente. Isso dá uma média de quinhentos reais por dia. E eu gostaria de aqui dizer a todos que estão aqui nessa noite que eu não sou contra capacitação. Acho que todo profissional merece capacitar. Seja da saúde, seja da educação, seja nós vereadores. Mas eu acho que é um gasto muito alto, muito alto. Quinhentos reais por dia destinado a diárias pra lugares que sempre são os mesmos, sempre mesmos tópicos de cursos. E mais uma vez eu reitero. Eu não sou contra a capacitação eu sou contra o valor exagerado que é destinado para esse fim e também quero deixar aqui um desejo que esta casa procure parcerias com o SEBRAE, com SESI com o SENAC para que façamos esses cursos aqui também na nossa cidade. Só para fazer um comparativo diárias versus investimento na saúde. Com trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais nós poderíamos comprar: sete aparelhos de



Atos do Poder Legislativo

eletrocardiograma, que no município hoje não tem e os que tem não estão funcionando. Poderíamos comprar dois aparelhos de ultrassonografia que o nosso município não tem. Poderíamos comprar cinco autoclaves digitais que para quem não sabe são aqueles aparelhos que esterilizam os materiais que são usados em ambientes de saúde. No município nós temos hoje um que deu perca total e dois que são pequenos e não atendem a demanda do município ou ainda nós poderíamos com esse valor comprar vinte e cinco bons computadores para informatizar o nosso hospital e os nossos postos de saúde que ainda vivem no tempo das cavernas. Era só senhor presidente." Em seguida fez uso da palavra o vereador José Antonio Lopez Martinez, o qual pediu que sua fala constasse na íntegra: "Quero aqui cumprimentar a presidência dessa casa, os demais vereadores e também todas as pessoas que estão aqui nesta noite, acompanhando o trabalho de leis desta casa, sejam bem vindos toda segunda feira e quero aqui também pedir senhor presidente que a minha fala seja constada na íntegra na ata dessa noite. Quero aqui trazer um esclarecimento para esta casa, porque ultimamente o que mais se fala, é que o Pastor do Pão nem vereador é mais, eu já estou cansado de dar explicação na rua para as pessoas que eu ainda continuo nessa casa de leis, até agora sou vereador constituído por lei, por voto, por legenda, reconhecido pelo TRE, então por enquanto eu continuo nesta casa e eu gostaria de saber qual é o preço dessa minha cadeira, viu senhor presidente, quanto que custa essa cadeira? É na democracia do voto aberto, do voto não comprado, eu gastei seiscentos reais para senta nela, hoje eu não sei quanto eles estão pagando para outra pessoa sentar nela, eu não sei, né, porque eu acho que a democracia vai levar um soco na cara se isso acontecer, é um soco na cara da democracia na nossa cidade, porque eu vejo aqui e fico feliz, cada dia me apego mais ao Mario, por estar defendendo uma classe, os professores, tá por dentro, tem conhecimento, tem propriedade do que fala e isso para um vereador é louvável, fico muito feliz de ter você como companheiro, o Rodrigo, que está sempre apresentando os seus projetos e os demais vereadores que tem buscado, vou falar ali o meu amigo Lagarto, sempre

colocando as necessidades dos pescadores, para ter conforto, para ter tanta coisa. Infelizmente eu mexo com uma classe de pessoas, o João Blasczyk conhece bem a minha história já tive no programa dele, Roda de Chimarrão, hoje não é mais apresentado por você, é ainda? O dia que quiser me convidar para estar lá, eu to a disposição. E eu fico triste porque tudo que a gente ta fazendo, que eu to fazendo, existe uma dificuldade enorme, sabe, eu vejo os nobres pares conquistando tantas coisas, eu já parei pra pensar, acho que todo mundo ta contando os dias de eu sair daqui, pedindo logo, que sai logo Pastor, que entra outro que foi pago um alto preço pra alguém sentar nessa cadeira, porque eu acho que a justiça tem que ser feita, se for legal, não to por dentro do processo, não sou advogado, mas conversei com alguns advogados, tem um monte de coisas ilegal, e eu tenho certeza que as coisas vão cair aqui nessa casa de leis para que vocês tomem as devidas providências se for verdade segundo, que possa ser julgado em cima da verdade, não em cima do querer de alguém que manda ou desmanda na vida de alguém aqui, que todo mundo sabe quem que é. Eu fui criado no tempo do homem macho, que andava armado (...) condições pra que você andasse com ele, tomava na mão grande, batia, empurrava, mas hoje nós vivemos numa democracia, e eu to vendo uns grandão, todos indo pra cadeia e eu fico tão feliz, porque nós brasileiros estamos enjoados de sofrer, cansados de ser massacrado, por muitas vezes essa classe política lá de cima que vem descendo degrau por degrau, até aqui em baixo, e hoje você vê o país inteiro comentando, a respeito dos homens poderosos, que mandavam no congresso, que mandavam no país, estão indo pra cadeia, tomara Deus que essa justiça, chegue nessa cidade, pros menos favorecidos, porque só esse mês, começo de ano aí, eu sempre to acompanhando, mais de 10, 12 pessoas foram assassinadas, na nossa cidade, eu não vejo ninguém fazendo menção, a polícia que tem por obrigação fazer a segurança, tem feito o impossível, porque não dão condições, o estado, não é o município, mas a empresa privada dessa cidade aqui ta ganhando dinheiro igual água, que seria pra cuidar dos imóveis, acaba cuidando da rua, batendo nas pessoas, eu

sou a voz daquele menos favorecido, por isso eu louvo a Deus por ter essa oportunidade de tar aqui falando, pegam, bate, espancam, andam armados, e a rua todo brasileiro tem direito de ir e vir, a não ser que exista algum mandato de prisão, aí existe a polícia, existe a justiça que possa conduzir as pessoas até a prisão pra responder pelos seus atos, mas esse serviço privado de segurança privada, não tem o direito de bater em ninguém, de espancar ninguém, não to defendendo com faz coisa errada eu to defendendo o que é certo, existe a polícia, existe a lei e a pessoa tem que ser julgada pelos seus atos, porque um crime não pode gerar outro crime, as pessoas que andam nas ruas, que usam drogas, tem medo de andar, porque batem, enfiam revólver na boca, parece que voltou ao tempo do machismo, o tempo de você ter que andar conforme as pessoas querem, não, nós vivemos em uma democracia, o direito de falar, de ir e vir, de defender a sua classe, de fazer as coisas acontecerem, tudo dentro da lei, e eu tenho sentido senhor presidente uma dificuldade grande, quero reiterar o que o nosso amigo Mario falou, não temos assessores, eu tenho porque eu to tirando do meu dinheiro de vereador, para que as coisas possam acontecer, to com todos os documentos da casa de recuperação, a prefeitura não me dá o alvará, parece que tem o prazer de prejudicar a gente, não, precisa de uma licença do IAP de Paranaguá, nós trouxemos, chegamos lá e não, agora tem que ter a rua, agora tem que ser legalizado, eu vou fazer o seguinte, se na próxima sessão eu estiver aqui, eu vou trazer toda a casa de recuperação nesse lugar, as pessoas que não tem voz nesse município, as mães que não tem voz, porque eu tenho vergonha da saúde desse município, pra pessoa tirar um carozo da cabeça, tem que subir três, quatro vezes de ônibus até Curitiba, pra fazer uma pequena cirurgia, pegar ônibus de madrugada e lá passar fome, ser humilhado, esperar o horário do ônibus pra voltar a tarde, aí vão locar ônibus, tão fazendo licitação, então vamos comprar um aparelho, vamos pagar médicos, vamos facilitar pro nosso povo, vamos facilitar pras pessoas que precisam da saúde, não adianta colocar ônibus pras pessoas tar levantando de madrugada e tar sofrendo lá em Curitiba, indo lá fazendo um



Atos do Poder Legislativo

exame, fazendo outro e quando não dá certo, senhor presidente, começa tudo de novo esse sacrifício, eu quero pedir a essa casa de leis que atente um pouco mais para aquele que não tem voz nessa casa e possa tar nos ajudando a fazer esse trabalho, a tirar as pessoas da rua, os idosos e crianças e eu peço a compreensão de todos e quero agradecer aqui todos vocês presentes que Deus possa tar abençoando a vida de cada um de vocês, muito obrigado senhor Presidente." Fizeram uso da palavra ainda os vereadores, José Carlos do Espírito Santo, Anderson da Silva dos Santos e José Fernando de Lima. O Sr. Presidente informa que quanto ao pedido de informações encaminhado pela Câmara Municipal ao Prefeito solicitando informações a respeito da Secretária Municipal Mirian de Fátima Zaninelli quanto a situação de possível nepotismo pela nomeação de sua filha como Diretora Geral de Educação, o Sr. Prefeito emitiu resposta dentro do tempo legal, porém as alegações ali contidas não foram suficientes para esclarecer os fatos e sendo assim, a câmara Municipal tomará as devidas providências para resolução da questão. Já quanto ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. David Antonio Pancotti, o Sr. Presidente informa que o pedido de informação não foi atendido dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica e sendo assim, encaminhará ainda esta semana ofício dando-lhe um prazo de vinte e quatro horas para resposta das informações solicitadas, sob pena de sanção prevista no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal com abertura de processo por infração político-administrativa. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2017 "Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal para o exercício de 2017, e dá outras providências." de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula dos projetos que estão entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 010/2017, "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1420/2011", de iniciativa do

poder executivo. Projeto de Lei nº 013/2017, "Concede reajuste geral linear nas tabelas de vencimentos dos servidores municipais da administração geral do poder executivo de Matinhos, constantes da Lei nº 1430/2011, 1819/2016, 1823/2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 014/2017, "Concede o reajuste aos aposentados e pensionistas do Regime próprio de previdência municipal que se enquadrem nas situações descritas nos artigos 42, 43, 44, 50, ou no art.51 da Lei Municipal nº 1209/2009", de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 009/2017, "Autoriza o poder executivo municipal a criação da casa de apoio em Curitiba para pacientes do município de Matinhos em tratamento de saúde na capital e região metropolitana, e dá outras providências", de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 010/2017, "Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas vias públicas do município de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 011/2017, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de protetor solar a todos os funcionários públicos do município, que em horário laboral, mantiverem-se expostos à radiação solar, e dá outras providências", de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 012/2017, "Dispõe sobre a instalação de suporte de bicicletas em ônibus coletivo, e dá outras providências.", de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2017 "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através do setor competente realize estudos sobre a possibilidade de construir uma Capela Mortuária, anexa ao cemitério municipal." de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa o qual está entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Jair de Borba Rosa, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Paulo Ramos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do

Projeto de Indicação no 002/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através do setor competente realize estudos sobre a possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários." de iniciativa do Vereador Jair de Borba Rosa, o qual está entrando em discussão única. Fizeram uso da palavra os vereadores: Jair de Borba Rosa e Mario Braga Neto. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 20 de março de 2017

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nº 004, 006, 010, 012, 015 E 016/2017, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Pareceres 020 e 022/2017 de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente



Atos do Poder Legislativo

agradece aos presentes. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 004/2017, "Revoga a Lei nº 1728/2014 que dispõe sobre a instituição de gratificação especial por desempenho de qualidade médica nos termos que especifica e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 004/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Fernando de Lima; Renato Pereira da Silva e Sandro Paulo Ramos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 004/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2017, "Acrescenta dispositivos ao estatuto dos servidores públicos do município de Matinhos, lei nº 1165/2008, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Fernando de Lima; Mario Braga Neto; Sandro Moacir Braga e Jair de Borba Rosa. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 008/2017, de iniciativa do Poder Executivo, bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer 022/2017 da Comissão de Legislação Justiça e Redação, o qual está entrando em discussão. O Sr. Presidente informo aos nobres pares que em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 77 do Regimento Interno, o que será discutido e votado neste momento é o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação e não o projeto em si, somente se rejeitado o Parecer 022, é que o Projeto retornará para discussão e votação em uma outra sessão. Sendo assim, o Sr. Presidente coloca o Parecer 022/2017 de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Moacir Braga e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Em seguida, o Sr.

Presidente coloca em votação o Parecer 022/2017, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando o Projeto de Lei 008/2017 rejeitado. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 009/2017, de iniciativa do Poder Executivo, bem como a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer 020/2017 da Comissão de Legislação Justiça e Redação, o qual está entrando em discussão. O Sr. Presidente informo aos nobres pares que, da mesma forma, em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 77 do Regimento Interno, o que será discutido e votado neste momento é o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação e não o projeto em si, somente se rejeitado o Parecer 020, é que o Projeto retornará para discussão e votação em uma outra sessão. Sendo assim, o Sr. Presidente coloca o Parecer 020/2017 de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Moacir Braga; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Paulo Ramos; Renato Pereira da Silva; José Fernando de Lima; Rodrigo Gregório dos Santos e Jair de Borba Rosa. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Parecer 020/2017 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando o Projeto de Lei 009/2017 rejeitado. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 010/2017, "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1420/2011", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 010/2017 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 010/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 012/2017, "Altera e acrescenta dispositivos a lei nº 1620/2013 que dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do conselho da cidade de Matinhos, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2017 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador: José Fernando de Lima, o qual

apresentou emenda verbal modificativa para que em todo o Projeto, onde se lê "Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, ou Secretaria compatível com o Urbanismo", leia-se: "Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano". O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a emenda apresentada pelo Vereador José Fernando de Lima, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o vereador: Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2017, "Revoga a Lei nº 737/2000 que dispõe sobre a obrigatoriedade de toda a construção com 08 ou mais unidades de moradia a ter casa de zelador, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga; Renato Pereira da Silva; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Jair de Borba Rosa. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 016/2017, "Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 1226/2009 que dispõe sobre a autorização do município a doar ao tribunal regional eleitoral do Paraná e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os imóveis que especifica, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 016/2017 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Fernando de Lima; Sandro Moacir Braga e Sandro Paulo Ramos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 016/2017 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Mario Braga Neto solicita a palavra a informa que na sessão que realizar-se-á na data de amanhã o mesmo não poderá estar presente pois também é servidor público municipal com o cargo de professor e estará em aula durante



Atos do Poder Legislativo

o período da sessão extraordinária. Terminadas as discussões e votações, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 18 de abril de 2017, as 09:00 horas, a segunda sessão extraordinária para deliberação dos projetos de lei incluídos na pauta da presente sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 17 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: RENATO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador José Fernando de Lima, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Anderson da Silva dos Santos que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 6ª Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicita à secretária que faça a leitura da

Moção de Pesar e ofícios recebidos, o Sr. Presidente coloca a Moção de Pesar em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicita à secretária que faça a leitura dos autos nº 447-76.2016.616.0194 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. O Sr. Presidente convida ao Sr. Renato Pereira da Silva que tome posse como vereador na presente sessão. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Anderson da Silva dos Santos, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Rodrigo Gregório dos Santos, Sandro Paulo Ramos, Mario Braga Neto, José Fernando de Lima, Jair de Borba Rosa, Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente convida o presidente do partido PDT Eduardo Antonio Dalmora para fazer uso da palavra. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do dia. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da Súmula de todos os projetos que estão entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 005/2017, "Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal para o exercício de 2017, e dá outras providências." de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2017 em votação o qual está entrando em segunda discussão sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula dos Projetos que estão entrando em apresentação. Projeto de Lei nº 013/2017, "Dispõe sobre a criação do projeto escotismo nas escolas municipais e dá outras providências" de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 014/2017, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital, postos de saúde e congêneres de saúde do município de fixarem placas e cartazes com informações alusivas à gratuidade do exame de mamografia previsto na Lei Federal 11.664/2008 e dá outras providências" de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 015/2017, "Determina que os ônibus que realizam transporte coletivo no município efetuem o desembarque de passageiros fora dos pontos determinados, criando então a parada segura a noite e dá outras providências" de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 016/2017, "Dispõe sobre consultas médicas e exames para pessoas com mais de 60 anos, no âmbito da rede municipal de

saúde, e dá outras providências." de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. Projeto de Lei nº 017/2017, "Obriga farmácias a fixarem cartazes com a lista dos remédios do programa farmácia popular, e dá outras providências" de iniciativa do vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O Sr. Presidente informa que os projetos que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e às comissões competentes para os seus devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2017, de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 001/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão no programa cesta vida de distribuição pelo município um exemplar de livro, e dá outras providências." O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2017, de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 002/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a obrigatoriedade de instalação de mamógrafo no hospital municipal de Matinhos". O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 003/2017, de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 003/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através do setor competente que instale uma academia ao ar livre na Praça Valério Alves Cordeiro no bairro Sertãozinho, e dá outras providências." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos, José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga, José Fernando de Lima, Anderson da Silva. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2017 em votação o qual foi aprovado pela maioria dos votos, sendo contrario o vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 004/2017, de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual esta entrando em discussão



Atos do Poder Legislativo

única. Projeto de Indicação no 004/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a recuperação de todas as caçambas de lixo estacionárias da Prefeitura, e dá outras providências". Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos, José Carlos do Espírito Santo, Jair de Borba Rosa, Mario Braga Neto, Sandro Moacir Braga, José Fernando de Lima. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 004/2017 em votação o qual foi aprovado, sendo contrário o vereador Jair de Borba Rosa, Renato Pereira, José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2017, de iniciativa do Vereador Sandro Paulo Ramos, o qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 002/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição e instalação de uma câmara fria para armazenamento de resíduos de peixes do Mercado de Peixe." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Paulo Ramos, Sandro Moacir Braga, Mario Braga Neto, José Fernando de Lima, Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 001/2017, de iniciativa do Vereador Anderson da Silva Santos, qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 001/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Lei que venha a proibir o ingresso de pessoas sem camisa ou em trajes de banho nos restaurantes e bares do município de Matinhos". O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2017, de iniciativa do Vereador Anderson da Silva Santos, qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 002/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Lei que venha a instituir no mês de março de cada ano um dia para realização do Mutirão de Limpeza do pico de Matinhos símbolo histórico do município de Matinhos". Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Anderson da Silva Santos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2017 em votação o qual foi aprovado por

unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 27 de março 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RENATO PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os projetos de Lei nº 004, 006, 010, 012, 015 E 016/2017, todos de iniciativa do Poder Executivo e ainda Pareceres 020 e 022/2017 de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de abril de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Rodrigo Gregório dos Santos solicita que seja justificada a ausência do Vereador Mario Braga Neto, o qual não pode estar presente tendo em vista que é servidor público com o cargo de professor e encontra-se lecionando. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Rodrigo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2017, "Revoga a Lei nº 1728/2014 que dispõe

sobre a instituição de gratificação especial por desempenho de qualidade médica nos termos que especifica e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 004/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Renato Pereira da Silva e Jair de Borba Rosa. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 004/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2017, " Acrescenta dispositivos ao estatuto dos servidores públicos do município de matinhos, lei n 1165/2008, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 008/2017, de iniciativa do Poder Executivo, bem como a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação, o qual esta entrando em 2ª discussão. Sendo assim, o Sr. Presidente coloca o Parecer 022/2017 de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. Em seguida, o Sr. Presidente coloca o Parecer 022/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando o Projeto de Lei 008/2017 rejeitado. O Sr. Presidente solicita à Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 009/2017, de iniciativa do Poder Executivo, bem como a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação, o qual esta entrando em 2ª discussão. Sendo assim, o Sr. Presidente coloca o Parecer 020/2017 de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Sandro Moacir Braga. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Parecer 020/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando o Projeto de Lei 009/2017 rejeitado. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 010/2017, " Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1420/2011", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª



Atos do Poder Legislativo

discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 010/2017 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 010/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 012/2017, "Altera e acrescenta dispositivos a lei nº 1620/2013 que dispõe sobre a composição, estrutura, competências e funcionamento do conselho da cidade de matinhos, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte e José Fernando de Lima. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 015/2017, "Revoga a Lei nº 737/2000 que dispõe sobre a obrigatoriedade de toda a construção com 08 ou mais unidades de moradia a ter casa de zelador, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; José Fernando de Lima; Jair de Borba Rosa; Sandro Paulo Ramos e Anderson da Silva dos Santos. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 015/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 016/2017, "Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 1226/2009 que dispõe sobre a autorização do município a doar ao tribunal regional eleitoral do Paraná e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os imóveis que especifica, e da outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 016/2017 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; José Fernando de Lima; José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 016/2017 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo voto contrário apenas do vereador José Carlos do Espírito Santo. Terminadas as discussões e votações, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte

solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta, tendo em vista os mesmos já terem sido aprovados por duas votações, sendo a terceira somente para efeito de redação. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando assim dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 18 de abril de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente
JAIR DE BORBA ROSA
1º Secretário
JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: RENATO PEREIRA DA SILVA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do Vereador José Carlos do

Espírito Santo o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 27 de março de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Paulo Ramos; Anderson da Silva dos Santos; Renato Pereira da Silva; Mario Braga Neto; Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Moacir Braga; Jose Fernando Lima; Jair de Borba Rosa. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do dia. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da Súmula do projeto Projeto de Lei nº005/2017 que está entrando em terceira discussão. Projeto de Lei nº005/2017, "Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal para o exercício de 2017, e dá outras providências." de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº005/2017 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 005/2017 de iniciativa do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 005/2017 "Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ruy Hauer Reichert a implantação de um parque infantil na Praça Hildebrando de Araújo (Praça Central), e dá outras providências". Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Rodrigo Gregório dos Santos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Mario Braga Neto, Jose Fernando Lima. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 005/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação no 003/2017 de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 003/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo de Matinhos a adquirir um veículo adaptado de transporte de cadeirantes, e dá outras providências". Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Moacir Braga, Mario Braga Neto, Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação no 004/2017 de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 004/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo de Matinhos a criação de CASA DE APOIO PARA AS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA no município de Matinhos, de dá outras providências." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Moacir Braga, Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente



Atos do Poder Legislativo

coloca o Projeto de Indicação nº 004/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação no 003/2017 de iniciativa do Vereador Sandro Paulo Ramos, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 003/2017 "Indica o Chefe do Poder Executivo Municipal a Construção de uma Passarela para a travessia de pedestres e ciclistas em cima do Rio Matinhos (Rio da Barra) anexo a ponte sentido praia, da Rua Camping Beira a Mar até a Av. Matinhos." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Paulo Ramos, Anderson da Silva dos Santos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Rodrigo Gregório dos Santos, Mario Braga Neto, Jose Fernando Lima, Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação no 003/2017 de iniciativa do Vereador Anderson da Silva dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 003/2017 "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma lei que venha instituir o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de Matinhos." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Anderson da Silva dos Santos, Sandro Paulo Ramos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Rodrigo Gregório dos Santos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação no 004/2017 de iniciativa do Vereador Anderson da Silva dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação no 004/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma lei que venha a Insituir um Calendário de Eventos para as festividades no mês de Aniversário da cidade, como principal evento Paranaense PRO-AM de Surf, que representa a história do Surf, no Município de Matinhos". Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Anderson da Silva dos Santos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 004/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 03 de abril 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: RENATO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 1º Período Legislativo da 12ª Legislatura. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador José Fernando de Lima que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece aos presentes, nobres pares, presidentes de órgãos e entidades não governamentais e a imprensa escrita e falada. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 8ª Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jose Fernando Lima, Renato Pereira da Silva; Jair de Borba Rosa; Sandro Paulo Ramos; Mario Braga Neto; José Carlos do Espírito Santo; Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Moacir Braga; Anderson da Silva dos Santos; Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do dia. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do requerimento protocolado nesta Casa de Leis, o qual solicita abertura de

Comissão Especial de Inquérito. O Sr. Presidente informa que fica aceita a criação das Comissões Especiais de Inquérito para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Prefeito Municipal de Matinhos conforme requerimento protocolado. Informa que para tanto serão criadas então três comissões especiais de inquérito, sendo uma para cada irregularidade apontada no requerimento. A primeira comissão apurará os fatos quanto a possível caso de nepotismo; a segunda comissão apurará fatos sobre possível irregularidade na nomeação de servidor enquanto aposentado por invalidez; a terceira comissão apurará os fatos sobre possível irregularidade na contratação direta de empresa para recuperação da orla. Sendo assim, para bem observar o principio da proporcionalidade partidária, o presidente solicita aos partidos que indiquem os vereadores que comporão as comissões especiais de inquérito da seguinte forma: PDT três vagas, sendo uma em cada comissão; PSC duas vagas, sendo uma em cada comissão; PSB duas vagas sendo uma em cada comissão; PR - PSL e PSDB - uma vaga em cada comissão. O Sr. Presidente pede para o líder do partido PSB se manifestar e indicar a sua vaga. O representante do partido PSB, o vereador Rodrigo Gregório dos Santos informa que ele e o vereador Mario Braga Neto não comporão as comissões especiais de inquérito. Sendo assim, para que seja feita a adequação à proporcionalidade partidária, o Sr. Presidente suspende a sessão por cinco minutos para que os partidos possam fazer suas indicações e decidam desde logo Presidente e Relator. Retomada a sessão e feitas as indicações, o Sr. Presidente informará a composição de cada comissão e em seguida as colocará em deliberação. 1. Comissão Especial de Inquérito para apurar possível caso de nepotismo quanto a nomeação das servidoras Mirian de Fatima Zanineli e Tais Andressa Ingrid Spina. Composição; Presidente - Jair de Borba Rosa; Relator - José Fernando de Lima; Membro - Anderson da Silva dos Santos. O Sr. Presidente coloca em deliberação a formação da primeira comissão sendo a mesma aprovada por unanimidade. 2.



Atos do Poder Legislativo

Comissão Especial de Inquérito para apurar possível irregularidade na nomeação do servidor David Antonio Pancotti para o cargo de Secretário Municipal enquanto aposentado por invalidez pela Polícia Militar: Composição; Presidente - José Carlos do Espírito Santo; Relator - Anderson da Silva dos Santos; Membro - Renato Pereira da Silva. O Sr. Presidente coloca em deliberação a formação da segunda comissão sendo a mesma aprovada por unanimidade. 3. Comissão Especial de Inquérito para apurar possível irregularidade na contratação direta de empresa para recuperação da orla. Composição; Presidente - Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Relator - Sandro Moacir Braga; Membro - Sandro Paulo Ramos. O Sr. Presidente coloca em deliberação a formação da terceira comissão sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa que serão expedidas Resoluções com a constituição das comissões especiais de inquérito criadas, as quais terão o prazo de até noventa dias para conclusão do processo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura da denúncia protocolada nesta Casa de Leis por Jaques Francisco Medeiros contra ato do Prefeito do Município de Matinhos por possível infração político-administrativa. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que a aceitação da presente denúncia dependerá do voto de dois terços dos membros da câmara e passará por três votações, salvo dispensa de terceira votação a requerimento dos vereadores. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca a denúncia em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Mario Braga Neto; Renato Pereira da Silva; Jair de Borba Rosa; Jose Fernando Lima. Terminada a discussão o Sr. Presidente consulta o plenário sobre o recebimento da denúncia, colocando-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Sendo assim, o Sr. Presidente informa que a presente denúncia retornará para segunda votação na próxima sessão ordinária. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça leitura do Projeto de Indicação nº 001/2017, de iniciativa do Vereador José Fernando de Lima, o qual esta

entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 001/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar construção de um Centro Comunitário." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Fernando de Lima, Sandro Paulo Ramos, Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 001/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 002/2017 de iniciativa do Vereador José Fernando de Lima, o qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 002/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar construção de um Centro Comunitário." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Mario Braga Neto, José Fernando de Lima, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jair de Borba Rosa, Anderson da Silva dos Santos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 002/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 003/2017 de iniciativa do Vereador José Fernando de Lima, o qual esta entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 003/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar construção de um Centro Comunitário." Fez uso da palavra o vereador José Fernando de Lima. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 004/2017 de iniciativa do Vereador Sandro Paulo Ramos, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 004/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Construção de uma rampa em plano inclinado, lançada da terra para o corpo d'água, utilizada para lançamento e recolhimento de embarcações no final da Paraná Tur com saída para o Rio da Barra." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Moacir Braga, Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 004/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr.

Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 005/2017 de iniciativa do Vereador Anderson da Silva dos Santos, o qual está entrando em discussão única. Projeto de Indicação nº 005/2017, "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma lei que venha a instituir GO SKATEBOARDING DAY, o dia Municipal do Skate a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, criando um calendário de eventos para as festividades deste mês, com atividades alusivas aos esportes que representem a história do município de Matinhos." Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Anderson da Silva dos Santos, Sandro Paulo Ramos, Mario Braga Neto, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Jair de Borba Rosa. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 005/2017 em votação o qual foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 10 de abril 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

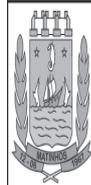
Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos

Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná